

TERMO ADITIVO Nº 026/2019 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-CPCSS/SMS**PROCESSO Nº:** 2014-0.337.129-2**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SPDM -
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA.****OBJETO DO CONTRATO:** Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos Vila Formosa, Carrão e Aricanduva da Supervisão Técnica de Saúde Mooca Aricanduva e Distrito Administrativo Sapopemba da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba.**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de valor a **título de investimento** para a Unidade CAPS Infante Juvenil III Aricanduva.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde (SMS/SP)**, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019 e 1046/2019, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 8.314.869-3 e inscrita no CPF/MF sob o Nº 010.279.868-03, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, e inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, médico portador do RG nº 7791138 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.038.438-39, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24

de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, consoante Despacho de fls., publicado no DOC de 14/11/2019, pág. 125, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Incluir recursos de investimentos no valor de **R\$ 249.731,47** (Duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos) para obras/adequações.
- 1.2 Incluir recursos de investimentos no valor de **R\$ 119.926,70** (Cento e dezenove mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta centavos) para aquisição de equipamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 O Valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 369.658,17** (trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), à **Título de Investimento** do serviço.

O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.1509.4450.5100** Fonte 00 e **84.10.10.301.3003.2520.4450.5200** Fontes 00.

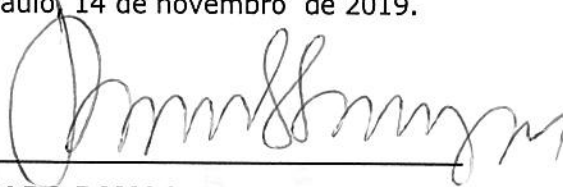
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.



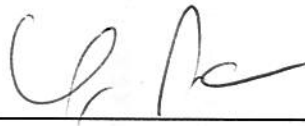
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 14 de novembro de 2019.



DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA



NILZA MARIA PIASSI BERTELLI

COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

Testemunhas:



Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA
RG: 42.205.438-3



Nome: JOANA DE A. COUTINHO
RG: 20.408.784-4

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

ANEXO VI

TERMO ADITIVO 026/2019 - CONTRATO DE GESTÃO R014/2015

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2019

CAPS IJ III ARICANDUVA	NOVEMBRO
INVESTIMENTO	R\$ 369.658,17

